



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.052

Data: 28/03/2022

Projeto de Lei nº: 22/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ELEVAR O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 À FUNDAÇÃO LAR ESCOLA MARIA TEREZA DE JESUS.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação.			
Em ____/____/____			
_____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 23 / 03 / 22

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Autógrafo Nº 22/2022

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 23 de março de 2022

P.L. nº 22/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

Ofício GP nº 075/2022

28 MAR 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2022 à Fundação Lar Escola Maria de Jesus"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa alterar a subvenção prevista para a Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus, elevando o valor a ser concedido no presente exercício de R\$ 129.600,00 para R\$ 145.800,00, considerando ser necessário para dar atendimento ao trabalho desenvolvido com crianças/adolescentes de nosso município, de conformidade com o Convênio firmado com aquela Fundação.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP



Projeto de Lei nº _____/2022

Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2022 à Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o valor da subvenção social autorizada pela Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 3.050, de 21 de dezembro de 2022, à entidade abaixo especificada:

- Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus de R\$ 129.600,00 para R\$ 145.800,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de março de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal